

SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSOS: 2.6.60.000307 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de Março de 2025.

Maceió/AL, 25 de Março de 2025.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D419C572

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº
146/2025- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12500.10230.2025**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CRIS BELLA FARMÁCIA E
MANIPULAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
16.686.340/0001-58.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME (itens fracassados do PE 131/2024) para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02 - R\$: 57,40;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2025.

Maceió/AL, 25 de Março de 2025.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:280FB568

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIO DE Nº. 001/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.8222/2025.**

**DAS PARTES: CONCEDENTES/CONSIGNANTES: O
MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.113.955/0001-10 e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ,** inscrita no CNPJ/MF nº 19.164.089/0001-50; **E
CONVENIENTE/CONSIGNADOS: O BANCO INDUSTRIAL S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.895.683/0001-10;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio de nº 001/2023, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 20 de abril de 2025, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2023, publicado no DOM em 20 de abril de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de Março de 2025.

Maceió/AL, 25 de Março de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00F8DE83

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 9912475551. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.9380/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT** inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.316.019/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. ANDRÉ SANTOS COSTA,** brasileiro, portador do RG nº. 92002190097 e CPF nº. 810.415.433-87 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0004-56, neste ato representado pela **Srª HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO,** portadora do RG 20.747.688-3 SSP/SP e do CPF nº 259.583.398-77 e pelo **Srº FABIANO SANTANA PIRES REIS,** portador do RG: 130350804 IFP/RJ e do CPF: 094.771.717-00.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/06/2025 até 02/06/2026.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02/06/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.2026 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 – TESOURO;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de Março de 2025.

Maceió/AL, 25 de Março de 2025.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5